



Prefeitura do Município de Vale do Paraíso

Lei de Criação Nº 367 - 13/02/92

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 191

DE 16 DE ABRIL DE 1.998.

"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXE
CUTIVO A DOAR MADEIRAMENTO USA
DO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo auto-
rizado a doar à Escola Família Agrícola - EFA, madeiramento usado da
Escola Municipal Getúlio Vargas, localizada na linha 200, neste Muni-
cípio.

Art. 2º. Os materiais de que trata o artigo an-
terior deverão ser usados, exclusivamente, pela EFA.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jose Gasqui Perreta Filho
JOSE GASQUI PERRETA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL